

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

DECRETO Nº: 30/2015

Data: 09 de Junho de 2015.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Vicente Gerotto de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1012/2014, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente do Município na Importância de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), nas Seguintes Rubricas:

05.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.001.28.843.0013.2013.4.6.9.0.71.0	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 25.000,00
05.001.04.123.0004.2008.3.3.9.0.91.0	SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 35.000,00

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.001.08.244.0040.2044.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 5.000,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.001.12.361.0028.2019.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
07.001.12.361.0023.2018.4.4.9.0.52.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 110.000,00

07.003-FUNDEB 40%

07.003.12.361.0027.2027.3.1.9.0.13.0	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 20.000,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.301.0029.2030.3.3.9.0.91.0	SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 5.000,00

10.001-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.001.20.608.0039.2039.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
10.001.20.608.0039.1025.4.4.9.0.52.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 45.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 220.000,00

Art. 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Suplementar aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados os Recursos Provenientes de Anulações Totais ou Parciais de Dotações nas Seguintes Rubricas:

03.001-GABINETE DO PREFEITO

03.001.04.122.0004.2003.3.3.9.0.36.0	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 15.000,00
03.001.04.122.0004.2005.3.3.9.0.36.0	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 10.000,00
03.001.04.122.0004.2003.4.4.9.0.52.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 35.000,00

05.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.001.04.123.0004.2008.3.3.9.0.31.0	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 10.000,00

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.001.08.241.0040.1029.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 5.000,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.001.12.361.0023.2018.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
07.001.12.361.0023.2050.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
07.001.12.361.0023.2050.3.3.9.0.36.0	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 10.000,00
07.001.12.361.0023.2060.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
07.001.12.361.0023.2050.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
07.001.12.365.0026.1011.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
07.001.12.365.0026.1011.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 120.000,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.301.0029.2030.3.3.9.0.93.0 INDENIZACOES E RESTITUICOES

R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 5.000,00**10.001-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

10.001.18.541.0042.1050.3.3.9.0.30.0 Material de Consumo

R\$ 5.000,00

10.001.18.541.0042.1050.4.4.9.0.51.0 Obras e Instalações

R\$ 10.000,00

10.001.20.608.0039.1022.4.4.9.0.51.0 Obras e Instalações

R\$ 10.000,00

10.001.20.608.0039.1022.4.4.9.0.52.0 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 10.000,00

10.001.20.608.0039.1024.4.4.9.0.51.0 Obras e Instalações

R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 45.000,00**TOTAL GERAL: R\$ 220.000,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, 09 de Junho de 2015.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Gabinete e Publicado por afixação no local de costume na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE
Secretário de Administração